

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 31/2021 – RTFA****Fiscalização Técnica no Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Esteio/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 2 de junho de 2022, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário da Corsan no município de Esteio/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgagge Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 31/2021 de Esteio/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 31/2021 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 027/2021**PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1**

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-04 do TNC n. 031/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

PM

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-13 do TNC n. 031/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-18 do TNC n. 031/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC solucionada conforme plano de ação.

Handwritten signature

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC encerrada. Justificativa apresentada pela prestadora foi aceita pela equipe de fiscalização.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 031/2021.



Handwritten signature

Handwritten signature

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 031/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-35 do TNC n. 031/2021.



Deu
6

Deu
2

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-41 do TNC n. 031/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-43 do TNC n. 031/2021.



DM

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-47 do TNC n. 031/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC solucionada conforme plano de ação.

Dm

11 2

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 39 não conformidades apontadas no TNC n. 031/2021 da fiscalização, 30 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 77% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As NC não atendidas dividem-se em dois grupos: com prazo vigente e com prazo excedido. As 7 NC com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 059/2022 e as 2 NC com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 031/2021. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

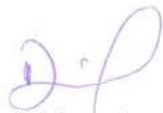
Tabela 1 – Número para rastreamento das NC

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	Resolvido	NC encerrada	21	Resolvido	NC encerrada
2	Resolvido	NC encerrada	22	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 31-2021
3	Resolvido	NC encerrada	23	Resolvido	NC encerrada
4	Resolvido	NC encerrada	24	Resolvido	NC encerrada
5	Resolvido	NC encerrada	25	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 27-2021
6	Resolvido	NC encerrada	26	Resolvido	NC encerrada
7	Prazo vigente	Transf. para a NC-4 do TNC n. 59-2022	27	Prazo vigente	Transf. para a NC-35 do TNC n. 59-2022
8	Resolvido	NC encerrada	28	Resolvido	NC encerrada
9	Resolvido	NC encerrada	29	Resolvido	NC encerrada
10	Resolvido	NC encerrada	30	Resolvido	NC encerrada
11	Prazo vigente	Transf. para a NC-13 do TNC n. 59-2022	31	Prazo vigente	Transf. para a NC-41 do TNC n. 59-2022
12	Prazo vigente	Transf. para a NC-18 do TNC n. 59-2022	32	Prazo vigente	Transf. para a NC-43 do TNC n. 59-2022
13	Encerrado	NC encerrada	33	Resolvido	NC encerrada
14	Encerrado	NC encerrada	34	Resolvido	NC encerrada
15	Encerrado	NC encerrada	35	Prazo vigente	Transf. para a NC-47 do TNC n. 59-2022
16	Encerrado	NC encerrada	36	Resolvido	NC encerrada
17	Resolvido	NC encerrada	37	Encerrado	NC encerrada
18	Encerrado	NC encerrada	38	Resolvido	NC encerrada
19	Encerrado	NC encerrada	39	Resolvido	NC encerrada
20	Encerrado	NC encerrada			

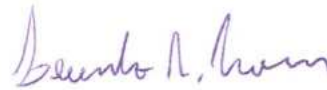
7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 01 de agosto de 2022.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral

ANEXO (S)

Ata de Abertura



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
02/06/2022	Início:	09:30 h	Término: 17:00	Rua Carmen Miranda, S/N Esteio/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular 2022 no Sistema de Saneamento no município de **Esteio**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Rodrigo Kreutz	METROSUL	99894-2441	rodrigo.kreutz@ambiente.rs.gov.br
4. Debora Müller Pimenkel Anache	CORSAN	983027489	debora.anache@corsan.com.br
5. Francielle Procopio Arseno	CORSAN	983280480	francielle.arseno@corsan.com.br
6. Neílma M. Mendonça	CORSAN	992995272	Neilma.Mendonca@corsan.com.br
7. Rodolfo Fuchs Dos Santos	CORSAN	983062656	rodolfo.santos@corsan.com.br
8. Valter Jr	CORSAN	999674294	valter.baptista@corsan.com.br
9. João Batista Alievi	CORSAN	997301284	joao.balievi@corsan.com.br
10. —	—	—	—
11. —	—	—	—

4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Rodolfo	02/06
b) Verificação na Captação.	Rodolfo	02/06
c) Verificação Licenças Operacionais.	Debora	02/06
d) Fiscalização de Elevatórias.	Rodolfo	02/06
e) Verificação de Adutoras.	Rodolfo	02/06
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Debora	02/06
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Debora	02/06
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Rodolfo	02/06
i) Verificação do laboratório de análises.	Debora	02/06
j) Verificação de Reservatórios.	Rodolfo	02/06
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Rodolfo	02/06
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Rodolfo	02/06
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Rodolfo	02/06

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Tiago	02/06
o) Verificação linha de recalque.	Tiago	02/06
p) Verificação Licenças Operacionais.	Tiago	02/06
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Tiago	02/06
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Tiago	02/06
s) Verificação de elevatórias.	Tiago	02/06
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Tiago	02/06
u) Verificação do laboratório de análises.	Tiago	02/06
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Tiago	02/06
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Tiago	02/06
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Rodolfo	02/06
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Rodolfo	02/06

6. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) <i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
b) <i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
c) <i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 02/06/2022


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICIPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
Esteio	ETE	ETE Integrada				Rua Carmen Miranda, S/N Novo Esteio, Esteio-RS
Esteio	ETE	ETE Morada de Esteio				Ruínas da Rua Rio Grande com a Avenida Brasil, Esteio-RS
Esteio	ETA	ETA Integrada Esteio Sapucaia do Sul				Rua Carmen Miranda, S/N Novo Esteio, Esteio-RS
Esteio	Comercial	Unidade Comercial				Avenida Presidente Vargas, 2662 Esteio-RS

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	PLUME (t)
Esteio	R-13	APOIADO			Av. Padre Claret, 1394 - Parque Amador, Esteio	3000
Esteio	R-14	ELEVADO			Rua Amadã, 307 - Parque Amador, Esteio	250
Esteio	R-28	ELEVADO			Estrada Passo do Nazário, 1827 - Parque Primavera, Esteio	500
Esteio	R-VC	ELEVADO			Rua Luiz Pasteur, 7613 - Jardim Planalto, Sapucaia do Sul	100
Esteio	R-PS	ELEVADO			Rua Luiz Pasteur, 8491 - Passo de Sapucaia, Esteio	200
Esteio	R-10	APOIADO			Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio	2500
Esteio	R-11	ELEVADO			Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio	250
Esteio	R-12	APOIADO			Rua Carmen Miranda, 506 - Novo Esteio, Esteio	500

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICIPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICIPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
1	Esteio	EBAB-08A	Agua Bruta	Captação		Canal da Petrobras Junto ao rio dos Sinos
2	Esteio	EBAB-08	Agua Bruta	Captação		Rua Carmen Miranda, SIN (ETA)
3	Esteio	EBAT-09	Agua Tratada	Distribuição do R-10		Rua Carmen Miranda, SIN (ETA)
4	Esteio	EBAT-10	Agua Tratada	Distribuição do R-12		Rua Carmen Miranda, SIN (ETA)
5	Esteio	EBAT-10A	Agua Tratada	Distribuição do R-10		Rua Carmen Miranda, SIN (ETA)
6	Esteio	EBAT-11	Agua Tratada	Distribuição do R-13		Avenida Padre Claret, 1394
	Esteio	EBE 7.1	Esgoto	Bombeamento para EBE 7.0		Rua Ascendino Alves da Silva, 615
	Esteio	EBE 7.0	Esgoto	Bombeamento para ETE II		Rua Santa Maria, 264
7	Esteio	EBE Verdes Campos	Esgoto	Bombeamento		Rua Topácio, 57N
8	Esteio	EBE	Esgoto	Bombeamento para ETE II		Rua Theodorino Porto da Fonseca, SIN (final)

Capítulo II – Seção I: Macromedidores: LOCALIZAÇÃO DOS MACROMEDIDORES DE VAZÃO INSTALADOS.

US	Patrimônio	TAG	N série	Classe	Tipo equipamento	Modelo	Localização	Última movimentação	ano	mês	Erro (%)
Estieio	30955243384	082ETA	CO9 1490	MACROMEDIDOR	Elctromagnético/Carretel	OPTIFLUX 2100W	ETA DE ESTEIO	13/08/2010	2010	8	< 0,5
Estieio	30955243394	082ETA	CO9 1626	MACROMEDIDOR	Elctromagnético/Carretel	OPTIFLUX 2100W	ETA DE ESTEIO	13/08/2010	2010	8	< 0,5
Estieio	30955243419	082ETA	CO9 1630	MACROMEDIDOR	Elctromagnético/Carretel	OPTIFLUX 2100W	ETA DE ESTEIO	13/08/2010	2010	8	< 0,5
Estieio	30955252727	082MOV	C 102871	MACROMEDIDOR	Elctromagnético/Carretel	OPTIFLUX 2100W	US Estieio ETA DN 400 Estieio	20/06/2013	2013	6	< 0,5
Estieio	30955345209	082MOV	414602H-323	MACROMEDIDOR	Elctromagnético/Carretel	MAG 5100W	US Estieio	10/03/2014	2014	3	< 0,5
Estieio	30955345415	082MOV	CAC3173	MACROMEDIDOR	Elctromagnético/Carretel	MUT2200EL DN100	US Estieio	10/03/2014	2014	3	< 0,5
Estieio	30955345431	082MOV	CAC3185	MACROMEDIDOR	Elctromagnético/Carretel	MUT2200EL DN200	US Estieio	10/03/2014	2014	3	< 0,5
Estieio	030109MAC019	082MOV	02100593/021005	MACROMEDIDOR	Ulctrassônico/Inserção	Não Informado	Estieio - ETA Estieio Água Bruta	30/09/2014	2014	9	< 1
Estieio	030109MAC020	082MOV	07100926/071009	MACROMEDIDOR	Ulctrassônico/Inserção	Não Informado	Estieio - ETA Estieio Água Bruta	30/09/2014	2014	9	< 1
Estieio	030109MAC021	082MOV	02101118/021011	MACROMEDIDOR	Ulctrassônico/Inserção	Não Informado	Estieio - ETA Estieio saída para Sapucaia	30/09/2014	2014	9	< 1

Mapa Regular Esteio 2022

Esteio Regular 2022

- 📍 Emissário ETE Esteio
- 🏠 ETA Esteio
- 🏠 Captação Esteio
- 🏠 R 10 - R 11 - R12
- 🏠 EBAT 9 - EBAT 10 - EBAT 10A
- 🏠 EBAB 8
- 🏠 EBAB 8A
- 🏠 EBAT 11
- 🏠 R 13
- 🏠 R 14 Elevado
- 🏠 R 28 Elevado
- 🏠 R 29 Elevado Verdes Campos
- 🏠 R 36 Elevados (2) Parque do Sabiá
- 🏠 Travessia 01 Erico com Brasil
- 🏠 Travessia 02 Recife com Erico
- 🏠 Travessia 3 Rua Caceque com Av João Neves da Fontoura
- 🏠 ETE Integrada Esteio e Sapucaia do Sul
- 🏠 EBE Tres Marias
- 🏠 EBE 7 Santa Maria
- 🏠 EBE 7.1 Rua Ascendino Alves da Silva
- 🏠 EBE 1 Erico Veríssimo
- 🏠 ETE Moradas de Esteio

Covered

